



Município de Capanema - PR

Conselho Municipal de Turismo

ATA 04/2021

1
2 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às
3 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) reuniram-se na sala de reuniões da
4 Casa da Cultura “Maurícia Guerra”, membros do Conselho Municipal do Turismo –
5 COMTUR, motivados pela convocação publicada no diário oficial no dia três de
6 novembro, para tratar de vários assuntos relacionados a este Conselho. Inicialmente o
7 Diretor do Departamento Municipal de Turismo, senhor Alexandre Noll, agradeceu o
8 atendimento a convocação e a presença de todos, e eu Darlene, na condição de
9 Secretária do Conselho, realizei a leitura das matérias do EXPEDIENTE: Um: Posse
10 dos novos conselheiros; Dois: Apresentação e Leitura do Acórdão 1.102/2019 do TCE-
11 PR referente às Instâncias de Governança Regionais (IGR) do Estado do Paraná; Três:
12 Leitura e discussão da Lei Municipal 1.779/2021; Quatro: Apreciação e Aprovação do
13 Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Regional do
14 Sudoeste (AGÊNCIA) – gestora da IGR Vales do Iguaçu referente à elaboração do
15 Projeto Intermunicipal entre Capanema - Planalto. Cinco: Autorização para o Poder
16 Executivo Municipal firmar o Termo de Parceria. Seis: Autorização para o Presidente do
17 Conselho, em caso de necessidade, emitir resolução ou *ad referendum* a respeito da
18 decisão favorável dos conselheiros sobre a firma do Termo de Parceria com a Agência
19 de Desenvolvimento. Passado isso o diretor de turismo seguiu para as matérias da
20 ORDEM DO DIA: Um – O mesmo frisou que o Prefeito Municipal com fulcro na Lei
21 Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de
22 16 de agosto de 2007 alterou através dos Decretos 6.885 de 25 de fevereiro de 2021 e
23 6.911 de 28 de abril 2021 a representação no Conselho Municipal de Turismo:
24 **Representantes do Poder Público – (Secretário de Indústria, Comércio e**
25 **Turismo)**: João Pedro Markus, **Data Nasc:** 30/07/1993, **RG:** 7.344.827-1 SSP PR,
26 **CPF:** 062.118.869-77, **Estado Civil:** Solteiro **Profissão:** Engenheiro Civil, **Endereço:**
27 Rua Tamoios, 1420 ap. 102 Centro; e **Representantes do Poder Público – (Diretor**
28 **do departamento de Turismo)**: Alexandre Noll, **Data Nasc:** 27/09/1996, **RG:**
29 12.786.635-0 SSP/PR, **CPF:** 092.326.419-17, **Estado Civil:** Solteiro **Profissão:**
30 Professor, **Endereço:** Rua Tapajós, 537, São Cristóvão; e também substituiu/incluiu
31 três novos membros através do Decreto 6.983 de 04 de novembro de 2021:
32 **Representantes da ACEC** – Associação Comercial e Empresarial de Capanema –
33 **(Gastronomia)**: Noeli Beatriz Kafer Ampessan, **Data Nasc:** 22/11/1968, **RG:**
34 5.380.692-9, **CPF:** 999.644.069-91, **Estado Civil:** União Estável, **Profissão:**
35 Empresária, **Endereço:** Av. Independência, 1217, apto 803; **Representante de**
36 **Entidade Religiosa)**: Luiz Carlos Bohn, **Data Nasc:** 31/08/1953 **RG:** 12.499.802-6
37 SSP/PR **CPF:** 223.027.860-68 **Estado Civil:** Casado **Profissão:** Engenheiro Civil
38 **Endereço:** R. Pe. Cirilo, 1150, Centro; **Representante da Associação de Turismo e**
39 **diferentes segmentos – (Agroindústrias)**: Mariela Million, **Data Nasc:** 21/04/1996,
40 **RG:** 12.685.244-4 SSP/PR, **CPF:** 100.984.059-26, **Estado Civil:** União estável,
41 **Profissão:** Agricultura, **Endereço:** Cristo Rei. O diretor agradeceu os novos
42 conselheiros nomeados e pediu para que todos os membros se unam para formar um
43 conselho atuante e de grande relevância para o Setor de Turismo da cidade.
44 Procedendo, ficaram empossados os integrantes acima nominados para desempenhar
45 atividades de relevante interesse social e não remuneradas na função de Conselheiros
46 Municipais de Turismo. A senhora Mariela Million não se fez presente por problemas
47 de saúde, sendo justificada a ausência desta, mas aceita sua nomeação por todos os
48 presentes. **Dois** – Na sequência foram apresentados e lidos alguns fragmentos do



Município de Capanema - PR

Conselho Municipal de Turismo

49 Acórdão 1.102/2019 do TCE-PR que trata da possibilidade dos Municípios por meio de
50 Lei, manterem cooperação técnica, administrativa e financeira com as IGR's,
51 fundamentando-se no caráter associativo de natureza única para o serviço de
52 Regionalização do Turismo. O Sr. Alexandre frisou sobre o voto de conclusão dos
53 Conselheiros do TCE-PR sobre a necessidade de Lei Municipal para o convênio e a
54 legitimidade de repasses de recursos financeiros para projetos específicos, vinculados
55 à política de turismo, que deverão ser formalizados por convênios específicos, segundo
56 as regras deste Tribunal de Contas (Resolução nº 28/2011), e com a devida prestação
57 de contas. **Três** – Em seguida o diretor de turismo apresentou a Lei Municipal
58 1.779/2021 que trata da Autorização Legislativa para que o Poder Executivo firme
59 convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional, a qual foi lida e depois
60 discutido sobre as ações e os serviços de que prevê o contrato que será formalizado
61 em 2022. **Quatro** – Seguindo a pauta o diretor apresentou os ofícios em que os
62 Prefeitos de Capanema (of. 327/2021) e Planalto (of. 167/2021) convidaram a
63 AGÊNCIA para ser proponente do projeto intermunicipal de Ciclovía, Caminhódromo e
64 Via Lateral que interligará ambos os municípios. Foi comentado sobre a impossibilidade
65 dos municípios contratarem por licitação um projeto dessa amplitude visto que envolve
66 dois territórios. Por isso foi comum acordo que uma entidade regional pudesse propor o
67 projeto para posteriormente angariar fundos para a execução de um projeto
68 padronizado em promoção especial do ciclo turismo, promovendo o desenvolvimento
69 econômico visto que Capanema pretende investir em uma área industrial na região do
70 projeto e também promove um projeto modelo para a região do sudoeste de mobilidade
71 interurbana. Apresentado o plano de trabalho proposto pela AGÊNCIA, foi o mesmo
72 aprovado com entendimento unânime pela admissibilidade do repasse financeiro para
73 a OSCIP – AGÊNCIA, visto que a prestação de contas será feita pelo sistema do
74 Tribunal de Contas. **Cinco** – O diretor seguiu para a próxima matéria e após a
75 discussão pela aprovação do plano de trabalho os conselheiros manifestaram-se
76 favoráveis a Celebração de Termo de Parceria com a Agência, uma vez que a mesma
77 é reconhecida de utilidade pública através da Lei Estadual nº 19.004/2017 e possui
78 acórdão do TCE-PR em favor do que se pretende com tal termo de parceria e plano de
79 trabalho apresentado. Para os devidos fins ficou lavrado o voto do COMTUR para que
80 o Chefe do Poder Executivo celebre o termo de parceria com a OSCIP – Agência de
81 Desenvolvimento Regional. **Seis** – A sexta matéria da pauta foi discutida e ficou o
82 Presidente do Conselho autorizado, para regularização dos fins burocráticos que
83 possam surgir e em caso de qualquer necessidade, emitir *resolução* ou *ad referendum*
84 sobre o voto favorável dos conselheiros pelo assentimento à firma do Termo de
85 Parceria com a Agência de Desenvolvimento. Em seguida foi aberto à palavra para
86 assuntos gerais, onde o diretor comentou que a IGR conseguiu um stand na EXPOBEL
87 para exposição dos produtos dos associados da Doce Iguassu (melado) e da APIC
88 (mel). Também repassou algumas informações sobre a Aduana entre Brasil e
89 Argentina, onde inclusive, o Executivo Municipal, através de Decreto, nomeou uma
90 Comissão interna para tratar especificamente sobre o assunto, dentre eles a
91 revitalização do local, a permanência dos policiais federais no município e abertura
92 durante as vinte e quatro horas do dia, para turismo. Abrindo a palavra para assuntos
93 gerais foi solicitado pela senhora Daliani de Moura informações sobre algumas linhas
94 de créditos que o Banco Sicredi possui e também o PRONAF Turismo para
95 investimentos na área de turismo. A senhora Noeli Ampessan repassou algumas
96 informações sobre a linha de crédito que a Cooperativa Sicredi possui. O diretor



Município de Capanema - PR

Conselho Municipal de Turismo

97 agradeceu a presença à reunião dos membros do Conselho e pediu para que todos
98 assinassem a ata e nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião e
99 para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai
100 assinada para os devidos fins e termos da lei por mim, Darlene Berticelli, secretária do
101 COMTUR e por todos os presentes. Dado e passado em Capanema/PR, aos dez dias
102 do mês de novembro de dois mil e vinte um.